

REGISTRO DE IMOVEIS

Fls. 200/

Livro Nº. 2 - "BP".

REGISTRO GERAL

Ano: 2004.

Matrícula Nº. 20.398.

Data: 04/06/2004.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural sito em Rio dos Índios, Município de Santa Rosa de Lima, com a área de 250.000,00m² (Duzentos e Cinquenta Mil Metros Quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com terras do vendedor Francisco Heidemann; ao SUL, com terras de Geraldo Antonio Bloemer; ao LESTE, com terras do vendedor Francisco Heidemann; e ao OESTE, com terras de Teodoro José Heidemann.

CCIR: 2000/2001/2002; Área total: 87,8 Ha; Código do imóvel: 8091100002480; Módulo fiscal: 14,0; Nº de módulos fiscais: 6,27; Área fracionável: 2,0. Inscrição na Receita Federal sob o nº 1349619-0. Foram apresentados os ITR's referentes aos últimos cinco anos, devidamente quitados.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO HEIDEMANN e s/m. Felícia May Heidemann, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, ambos Agricultores, domiciliados e residentes em Rio dos Índios, Município de Santa Rosa de Lima/SC, portadores do CPF-215.700.199-91, C.I. nº 1.341.133 e CPF-016.165.899-73, C.I. nº 2.733.707, respectivamente.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº M-20.397, L-2-BP, em área maior, aos 04/06/2004, neste Cartório.

Braço do Norte, 04 de Junho de 2.004. REGISTRADOR: _____

AV-1-20.398. **AVERBAÇÃO JÁ EXISTENTE:** Sobre o imóvel da presente matrícula EXISTE uma Reserva de Usufruto Vitalício em favor da Sra. Ana Rech Heidemann, conforme consta na AV-1-20.397, L-2-BP, neste Cartório. Braço do Norte, 04 de Junho de 2.004. REGISTRADOR: _____

AV-2-20.398. **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO:** O imóvel da presente matrícula passará a confrontar: Ao SUL, com terras de Renito May. Sendo que as demais permanecem. Braço do Norte, 04 de Junho de 2.004. REGISTRADOR: _____

R-3-20.398. PROTOCOLO Nº 46.721. DATA: 04/06/2004.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-12, fls. 98, aos 04/06/2004, no Cartório de Paz de Santa Rosa de Lima, desta comarca.

OS TRANSMITENTES: Francisco Heidemann e s/m. Felícia May Heidemann, já qualificados na matrícula acima, vendem:

AO ADQUIRENTE: NEMESIO BONIM, brasileiro, solteiro, maior, Agricultor, domiciliado e residente em Rio dos Índios, Município de Santa Rosa de Lima, portador do CPF-024.855.779-35 e C.I. nº 3.834.931.

O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 7.000,00. Emol.: R\$ 54,00.

OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ).

Braço do Norte, 04 de Junho de 2.004. REGISTRADOR: _____

AV-4-20.398. Pela escritura já referida no R-3-acima, a Sra. Ana Rech Heidemann brasileira, viúva, Aposentada, domiciliada e residente em Rio dos Índios, Município de Santa Rosa de Lima, portadora do CPF-919.166.629-72 e C.I. nº 1.902.158-SSI/SC **DESISTE** da Reserva de Usufruto que havia em seu favor sobre o imóvel da presente matrícula, reserva esta constante na AV-1-supra. Braço do Norte, 04 de Junho de 2.004. REGISTRADOR: _____

R-5-20.398 PROTOCOLO Nº68.417 DATA: 09/01/2015.

TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 333900300073, emitida aos 05-01-2015 em Tubarão-SC, pelo **EMITENTE:** VENDOLINO LOCH MEURER, CPF- 223.859.599-68, C.I. nº 5R 512.547, pecuarista, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior à vigência da Lei nº 6515/77, com Albertina Warmeling Meurer, CPF- 024.488.259-20, C.I. nº 2732732, pensionista, brasileiros, domiciliados e residentes em Rio Cachorrinhos no município de Grão Pará/SC, o qual oferece em Hipoteca Cédular de primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Inscrição no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede a Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2014 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia-São Paulo-SP. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **TAXA DE JUROS:** Efetiva de 5,50% ao ano; IOF: 0,3%. **FORMA DE PAGAMENTO:** Três (03) parcelas com vencimento para 05-07-2015, 05-10-2015 e 05-01-2016. **VALOR DAS PARCELAS:** R\$ 100.000,00. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Nemesio Bonin CPF- 024.855.779-35, C.I. nº 3.834.931 SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Estrada Geral Rio dos Índios, s/n., município de Santa Rosa de Lima/SC. Foram apresentados: o CCIR: 2010/2011/2012/2013/2014, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09-01-2015, conforme Código de controle da certidão: 1D9F.E0F0.5960.89D3 - NIRF: 6.981.735-9 e as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Brasileiro e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº 4938288, datada de 16-01-2015. O Item 11 da

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 20.398

Fls. 2405

referida cédula diz que a finalidade deste financiamento é exclusivamente para fins agrícolas, sendo assim é isento do recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 5º da Resolução n. 4/2004-CM: "IV, conforme legislação que estende-se a todo tipo de financiamento agrícolas e aos demais seguimentos de mesma natureza, inserindo-se atividades como pecuária, suinocultura e avicultura e atos de parceria agrícola " desde que o tomador seja pessoa física ou cooperativa". Emol. R\$ 1.100,00 e selo de fiscalização: DSQ75768-UK0Q, Valor R\$ 1,55. Dita Cédula e demais documentos encontram-se arquivados neste Cartório Braço do Norte, 16 de Janeiro de 2015.
Escrevente: *Vera Lúcia Westphal Uliano* (Vera Lúcia Westphal Uliano)

Continua na próxima ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

20.398

FICHA

02**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 105288.2.0020398-70

AV-6-20.398. PROTOCOLO Nº 107.320. DATA: 21/10/2025.**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Na forma do art. 653, §4º, do CNCJ/SC, os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HQP72300-CQYV. Braço do Norte, 21/10/2025. Assinado eletronicamente por Júlia Legnani Cardoso - Escrevente - 5DYL-4QUF-PLJT-TTZZ**AV-7-20.398.** PROTOCOLO Nº 108.619. DATA: 28/01/2026.**PENHORA:** Conforme termo de penhora datado de 02/06/2021, reiterado na decisão proferida em 16/01/2026, pela Juíza de Direito Michele Vargas, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0300065-87.2016.8.24.0010/SC, da 1ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, na qual é exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e executado: VENDOLINO LOCH MEURER (ESPÓLIO), o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para garantir a satisfação da execução, cuja causa possui o valor atualizado em 15/01/2016 de **R\$226.962,56**. Braço do Norte, 12/02/2026. Emolumentos: R\$713,80 - ISS: R\$28,55 - FRJ: R\$162,24 - Total: R\$904,59 - Selo de fiscalização: HSM89391-8U1M. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Assinado eletronicamente por Kassi Regina Scatolin - Escrevente - DG7H-23UY-CUTE-QZK4.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO